**TERMO ADITIVO DE CONTRATO N° 007/2023**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato n° 04/2021 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **CASA FAÍSCA LTDA.**

A **CONTRATANTE,** Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8° ao 11° andares – Centro (CNPJ n° 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Júlio César Teixeira, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, e a **CONTRATADA** empresa **CASA FAÍSCA LTDA** (CNPJ nº 21.563.101/0001-40), situada nesta cidade na Rua Trinta e Um de Maio, nº 197 – Bairro Ladeira, neste ato representada por Adriana Pereira Machado, brasileira, solteira, comerciante, portadora da Identidade nº 2.872.890 SSP/MG e CPF 624.127.526.72 e Fernando Henrique Pereira Machado, brasileiro, comerciante, casado, portador da Identidade nº M-4.747.448 SSP/MG e CPF 830.604.646.34, assinam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2021, em conformidade com a Lei 13.303/16 e com o Regulamento interno de Licitações, Contratos e Convênios da CESAMA, de acordo com a justificativa de fls. 111/114, e autorização do Diretoria Executiva (fl.166), constantes do Pregão Eletrônico nº 083/20 (Processo Eletrônico nº 4973/2022), firmam o presente aditivo nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

O prazo contratual previsto na cláusula quarta do **Contrato nº 04/2021 será aditado por mais 12 (doze) meses**, ficando prorrogado de 17 de fevereiro de 2023 a 16 de fevereiro de 2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

Este instrumento acresce ao contrato original **R$ 461.681,64 (quatrocentos e sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)**, já considerando a atualização em 5,90% (IPCA).

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 16 de janeiro 2023.

Júlio César Teixeira Adriana Pereira Machado

Diretor Presidente / CESAMA CASA FAÍSCA LTDA-ME

Testemunhas 1) 2)